



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**IBASS INSTITUTO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE SAQUAREMA**

IBASS	
Processo nº	<u>187/2021</u>
Data	<u>17/11/21</u> Fols <u>26</u>
Rubrica	<u>Bruto</u>

PORTARIA Nº 06/2022

A Sra Nilmar Epaminondas da Silva, presidente do IBASS - Instituto de Benefício e Assistência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do RJ, no uso de suas atribuições legais; e

RESOLVE:

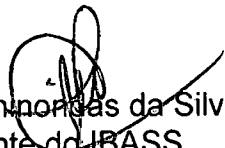
Art. 1º Retificar o trecho específico da portaria 01/2022, publicada no dia 18 de Janeiro de 2022, edição 814/2022 que concedeu a pensão por morte a beneficiária srª Nilva Aguiar de Castro, tendo em vista o falecimento do ex servidor inativo srº Joaquim dos Santos, matrícula: 0413-7, gari, nível 1.1, processo nº 187/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação ;

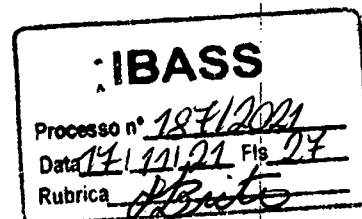
Onde se lê: fixar os proventos integrais no valor de R\$ 1.100,00 (Mil e oem reais)...

Leia-se: fixar os proventos integrais no valor de R\$1.212,00 (Mil duzentos e doze reais)...

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com efeitos retroativos a data da publicação anterior.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Saquarema - RJ, 02 de Fevereiro de 2022.


Nilmar Epaminondas da Silva
Presidente do IBASS



EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 0738/2018

Processo Seletivo nº 004/2017
Contratante: Município de Saquarema, CNPJ: 32.147.670/0001-21.
Contratado(a): Rodrigo Franca de Freitas, CPF: 117.918.697-42.
Objeto: Aditamento ao Contrato Administrativo Nº 0738/2018, para prorrogação do prazo de vigência do contrato para a prestação de serviços de Guarda-Vidas, desempenhado junto à Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, com base no art. 1º da Lei Municipal nº 2.147 de 03 de dezembro de 2021, onde prorroga até 31 de dezembro de 2022 os contratos temporários de excepcional interesse público, de que tratam a Lei nº 2.020 de 16 de dezembro de 2020, e a Lei nº 2.056 de 09 de março de 2021.
Vigência: Prorroga até 31 de dezembro de 2022.
Data de Assinatura: 31/12/2021.
Evanildo Andrade dos Santos
Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública.

EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 0717/2018

Processo Seletivo nº 004/2017
Contratante: Município de Saquarema, CNPJ: 32.147.670/0001-21.
Contratado(a): Stefano Enzo Paleari, CPF: 325.182.138-56.
Objeto: Aditamento ao Contrato Administrativo Nº 0717/2018, para prorrogação do prazo de vigência do contrato para a prestação de serviços de Guarda-Vidas, desempenhado junto à Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, com base no art. 1º da Lei Municipal nº 2.147 de 03 de dezembro de 2021, onde prorroga até 31 de dezembro de 2022 os contratos temporários de excepcional interesse público, de que tratam a Lei nº 2.020 de 16 de dezembro de 2020, e a Lei nº 2.056 de 09 de março de 2021.
Vigência: Prorroga até 31 de dezembro de 2022.
Data de Assinatura: 31/12/2021.
Evanildo Andrade dos Santos
Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública.

EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 0730/2018

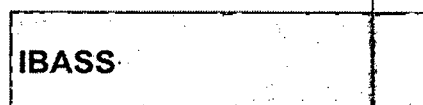
Processo Seletivo nº 004/2017
Contratante: Município de Saquarema, CNPJ: 32.147.670/0001-21.
Contratado(a): Wanderson Alves da Fonseca, CPF: 061.038.767-70.
Objeto: Aditamento ao Contrato Administrativo Nº 0730/2018, para prorrogação do prazo de vigência do contrato para a prestação de serviços de Guarda-Vidas, desempenhado junto à Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, com base no art. 1º da Lei Municipal nº 2.147 de 03 de dezembro de 2021, onde prorroga até 31 de dezembro de 2022 os contratos temporários de excepcional interesse público, de que tratam a Lei nº 2.020 de 16 de dezembro de 2020, e a Lei nº 2.056 de 09 de março de 2021.
Vigência: Prorroga até 31 de dezembro de 2022.
Data de Assinatura: 31/12/2021.
Evanildo Andrade dos Santos
Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública.

EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 0719/2018

Processo Seletivo nº 004/2017
Contratante: Município de Saquarema, CNPJ: 32.147.670/0001-21.
Contratado(a): Romulo Nogueira Ribeiro, CPF: 128.063.307-77.
Objeto: Aditamento ao Contrato Administrativo Nº 0719/2018, para prorrogação do prazo de vigência do contrato para a prestação de serviços de Guarda-Vidas, desempenhado junto à Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, com base no art. 1º da Lei Municipal nº 2.147 de 03 de dezembro de 2021, onde prorroga até 31 de dezembro de 2022 os contratos temporários de excepcional interesse público, de que tratam a Lei nº 2.020 de 16 de dezembro de 2020, e a Lei nº 2.056 de 09 de março de 2021.
Vigência: Prorroga até 31 de dezembro de 2022.
Data de Assinatura: 31/12/2021.
Evanildo Andrade dos Santos
Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública.

EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 0189/2019

Processo Seletivo nº 004/2017
Contratante: Município de Saquarema, CNPJ: 32.147.670/0001-21.
Contratado(a): Taylon Souza da Silva, CPF: 141.764.357-98.
Objeto: Aditamento ao Contrato Administrativo Nº 0189/2019, para prorrogação do prazo de vigência do contrato para a prestação de serviços de Guarda-Vidas, desempenhado junto à Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, com base no art. 1º da Lei Municipal nº 2.147 de 03 de dezembro de 2021, onde prorroga até 31 de dezembro de 2022 os contratos temporários de excepcional interesse público, de que tratam a Lei nº 2.020 de 16 de dezembro de 2020, e a Lei nº 2.056 de 09 de março de 2021.
Vigência: Prorroga até 31 de dezembro de 2022.
Data de Assinatura: 31/12/2021.
Evanildo Andrade dos Santos
Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública.



PORTARIA Nº 06/2022

A Sra Nilmar Epaminondas da Silva, presidente do IBASS - Instituto de Benefício e Assistência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do RJ, no uso de suas atribuições legais; e

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o trecho específico da portaria 01/2022, publicada no dia 18 de janeiro de 2022, edição 814/2022 que concedeu a pensão por morte a beneficiária srª Nilva Aguiar de Castro, tendo em vista o falecimento do ex servidor inativo srº Joaquim dos Santos, matrícula: 0413-7, gari, nível 1.1, processo nº 187/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação; Onde se lê: fixar os proventos integrais no valor de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais) ... Leia-se: fixar os proventos integrais no valor de R\$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais) ...
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as dis-